



**Decreto Municipal nº 009/2022, de 16 de fevereiro de 2022.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3756/21 de 26 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
04.02.12.361.0013.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....20.000,00

**Art. 2º.** – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
04.02.12.361.0013.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....16.000,00  
04.02.12.361.0013.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente.....2.000,00

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*